COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH - 2021- N. 03

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Docente - 2021

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NAP e NFP.

A Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, informa que será publicado no dia 05/01/2021, Edital de Convocação para Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária docente em 2021, para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial.

Este processo seletivo será válido após a sua homologação, de modo que até que se configure este novo certame, para fins de contratação temporária, permanece a classificação do atual processo.

A fim de uniformizar os critérios que serão estabelecidos neste edital, orientamos:

1) A inscrição ocorrerá **de 06/01 a 20/01/2021**, 100% online, realizada pelo candidato, de forma auto declaratória, na plataforma Banco de Talentos, no endereço: https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br, dispensando ida presencial na Diretoria.

1.1)Na fase de inscrição, o candidato ficará dispensado de apresentar-se na Diretoria de Ensino para entrega e/ou comprovação documental, porém caso seja convocado para celebração de contrato de trabalho de temporário, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, deverá apresentar todos os documentos originais autodeclarados.

2) Poderão se inscrever no presente processo seletivo todos docentes que queiram concorrer a ter contrato celebrado com a rede estadual de educação a partir de 2021, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital, obedecendo a classificação geral;

2.1) Os candidatos classificados no processo seletivo vigente que não tiveram contrato celebrado, caso tenham interesse concorrer em 2021, deverão participar do presente certame.

2..2) Os docentes classificados no processo seletivo vigente que tiveram contrato celebrado por três anos e encontram-se ativos em 2021, mesmo os contratos interrompidos, permanecerão com contrato celebrado até o final do ano letivo e com ponto de processo seletivo computado na sua classificação, sendo que estes poderão participar do presente processo seletivo caso queiram atualizar titulação ou tempo de experiência ou ainda ter celebrado novo contrato após o encerramento do contrato atual nos termos da LC 1.093/2009.

3) Neste Processo Seletivo, será aplicado o disposto no Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, que institui e disciplina o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas.

4) Por meio de Portaria da CGRH será autorizado à Diretoria de Ensino instituir Comissão de Heteroidentificação, a qual caberá decidir, em juízo de retratação, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade dos dados da auto declaração;

5) O resultado do Processo Seletivo será divulgado na plataforma Banco de Talentos, cabendo interposição de recurso na Diretoria de Ensino de inscrição, instruído com documentos, se for o caso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, conforme Portaria a ser publicada oportunamente;

Por fim, informamos que realizaremos apresentação em Live, no Centro de Mídias dia 06/01/2021, às 10h, canal Trio Gestor, para maiores esclarecimentos sobre processo, assim como será disponibilizado, no menu inicial do Banco de Talentos, material de perguntas frequentes para auxiliar no entendimento para Novos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH.

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600